

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO**

**Chamada para Seleção de Bolsistas para o Projeto de Extensão**

Eu, Marília Barcellos, coordenador (a) de Projeto de Extensão PE.COM: Editora Experimental do Curso de Produção Editorial, torno pública a seguinte chamada para seleção de acadêmic@ do curso de Comunicação Social ou Desenho Industrial da UFSM, para Bolsa de Extensão Universitária, no valor de R$ 250,00 mensais de até quatro meses, iniciando em março, mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos.

**DA ATIVIDADE**

Projeto gráfico, edição e diagramação de livro.

**DO CRONOGRAMA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Chamada | 03|03|2020 | Terça-feira |
| Inscrições  | 03|03|2020 a 06|03|20 | Sexta-feira |
| Seleção do bolsista pelo respectivo Coordenador | 09|03|2020 \* | Segunda-feira  |
| Resultado parcial e possibilidade de recurso | 09|03|2020 |  Segunda-feira, os inscritos receberão email.  |
| Resultado final  | 10|03|2020 | Terça-feira |
| Início do trabalho | Março  |  |

* Em caso de empate nova data deverá ser definida, em tempo da avaliação necessária. Poderão ser consultados parceiros do projeto.
* O resultado será publicado na página <https://www.facebook.com/pepontocomufsm/> e no site  <https://www.ufsm.br/editoras/pecom/> .

**Para concorrer a Bolsa de Extensão, o acadêmico deve**:

1. Estar regularmente matriculado nos cursos de Comunicação Social ou Desenho industrial da UFSM.
2. Ter disponibilidade de **12 (doze) horas** semanais para o desempenho das atividades relativas à Bolsa de Extensão.

Parágrafo único: o acadêmico selecionado, ao iniciar as atividades no projeto supracitado, não poderá receber outra bolsa de qualquer outro órgão financiador, nem ter vínculo empregatício de qualquer espécie.

**DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:**

1. Cópia dos documentos: Identidade (RG), (CPF) e dados da conta corrente no Banco do Brasil em nome d@ alun@;

2. Preenchimento Ficha de Cadastro com quadro de horários e disponibilidade dos turnos para bolsa.

3. Texto de intenção, em que @ candidat@ deverá expor seu interesse na participação no projeto (máximo 12 linhas, parágrafo simples, fonte 12, arial). A participação em projetos de extensão, diagramação e projetos com edição de livros será apreciada;

4. Envio do link de Currículo Lattes.

**DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão realizadas conforme se segue:

1. Data: de 03 a 06/03/2020.
2. Enviar email com documentos solicitados, inclusive os arquivos de indicação e cadastro (aqui em anexo) preenchidos, para endereço: pe.editora@gmail.com  com cópia para mariliabarcellos@gmail.com . Subject: Chamada 01|2020 candidato Bolsa PE\_PRE.

**DO PROCESSO SELETIVO:**

O processo seletivo ocorrerá a partir de análise do texto de intenção pelo coordenador do projeto, bem como da disponibilidade de tempo para atender as necessidades da referida ação. Em caso de empate, a coordenação poderá solicitar outros meios de avaliação tais como entrevista ou prova prática.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

1. No momento da inscrição não serão aceitas documentações incompletas;
2. A bolsa de extensão não gerará nenhum vínculo empregatício entre o bolsista de extensão e a UFSM;
3. O bolsista poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

Por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito; Por solicitação do próprio bolsista por escrito.

A contratação do bolsista esta condicionada à liberação dos recursos pelo Ministério de Educação, referentes a PRE 2020.

Os casos omissos serão apreciados pelo respectivo coordenador em conformidade com a legislação vigente sobre Bolsas de Extensão.

Santa Maria, 02 de março de 2020.

Marília de Araujo Barcellos

SIAPE 1873940